



Salvador das Missões - Estado do Rio Grande do Sul

**CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL –
RPPS –**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55) 3358.1101 - CEP 97940-000

CNPJ: 13.022.610/0001-38

ATA Nº 05/2025

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (03/09/2025), as 9 horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, reuniu-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: Ademar Miguel Wastowski, Álvaro Neves, Debora B.N. Marmitt, Djone Piper, Claudia Justen, Carine Scher, Marjana Rauber Link, Maria Inês Lenz, Margarete Liceda Bamberg, Ismael Sander, conforme nomeação pela Portaria nº 081/2024; o Prefeito Municipal Vilson José Schons, Assessor Jurídico Renzo Thomas, Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento senhor Fábio Luiz Lentz. Reunião teve por objetivos tratar sobre a situação atual do Fundo de Previdência, mudanças necessárias pensando na melhoria da saúde financeira do Fundo de Previdência. Inicialmente a Servidora Débora B. Nass Marmitt saudou a todos, e passou a falar quanto a questão atual do fundo de previdência, falou da preocupação quanto a questão dos recursos relacionados a garantir o pagamento dos que estão aposentados e dos que vão se aposentar. Atualmente estamos no equilíbrio financeiro atuarial, mas temos que considerar que a administração municipal tem um alto valor que precisa repassar todos mês para manter esse equilíbrio e se continuar assim, sem nenhuma mudança, a tendência é de aumentar o valor de repasse por parte da administração municipal. Falou quanto aos servidores que estão se aposentando e que ao mesmo tempo não tem nenhum novo servidor ingressando por concursos, tendo atualmente 11 (onze) vagas em aberto que deveriam ser supridas por servidores concursados. Falou ainda quanto a realização de alterações quanto as regras de aposentadorias para os novos servidores que venham ingressar via concurso público, para evitarmos que as dificuldades continuem aumentando. Após o assessor jurídico, Renzo Thomas, falou que caso seja feita alguma alteração, essa alteração será para todos, servidores atuais e para os servidores que possam ingressar via concurso público. Não podendo ter uma regra específica para que está e outra para quem vai entrar, ou seja, a regra é igual para todos. Falou quanto a criar uma regra de transição, sendo aplicada para todos, sendo uma Lei previdenciária para todos. Após a servidora Carine questionou quanto a mudança possíveis que possam ser realizadas, pensando nos servidores que estão hoje, fazendo algumas mudanças para os novos que possam ingressar. Após o assessor jurídico Renzo, voltou a falar que quando se faz

QMNf

Mrs. Gladys

Almos
MD

AP *OSS* *Hévia Wastowski*



Salvador das Missões - Estado do Rio Grande do Sul
**CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL –
RPPS -**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55) 3358.1101 - CEP 97940-000
CNPJ: 13.022.610/0001-38

mudança no regime de previdência, essa mudança será para todos, os que estão e os que possam ingressar. Falou quanto a fazer uma regra para todos, e aos que estão, faça a regra de transição. O prefeito Vilson José Schons, falou quanto ao que cada um recolhe, os ativos e os inativos. Falou quando se ocorre uma mudança, se faça para todos. Após a servidora Débora, falou quanto a administração municipal verificar a possibilidade de fazer mudanças, que se faça consulta junto consultoria jurídica que o município tem, seja a DPM, que os municípios tem como assessoria, e a contratação de um atuário que possa dar suporte. Após o assessor jurídico Renzo, falou quanto ao conselho de previdência, encaminha ofício solicitando então as mudanças que acham necessárias, ofício este com alternativas, sugestões de mudanças que o conselho venha pertinentes mas a melhoria financeira do fundo, para então após a administração municipal ter essas sugestões, propostas de mudanças em mãos, para então analisar e ver as possibilidade do que pode ser feito, que após se faça então reunião com os conselhos municipais que representam os funcionários, e os vereadores. Ficou definido em reunião que, o conselho irá enviar Oficio para o poder executivo, ofício este com alternativas e sugestões de mudanças que o conselho achar necessárias para melhorar a saúde financeira do Fundo de Previdência. Falou-se ainda, sobre ter mudanças quanto aos exames necessários que são cobrados no ingresso de novos servidores. Falou-se ainda sobre as vagas em aberto, e a possibilidade de realizar concurso, desde que implementadas mudanças. A servidora Débora deixou claro que a referida reunião ocorreu para que o CMP haja com sua responsabilidade junto a todos os servidores do município que representa, leve suas preocupações de assegurar os benefícios aos inativos e assegurar o direito ao benefício dos atuais ativos, junto à Administração que é quem promove as mudanças, pois é preocupante a situação da reforma da previdência: desde novembro de 2019 poderia ter sido implementada mudanças com relação às regras de aposentadoria de acordo com as peculiaridades do município e seus segurados. Não sendo implementada nenhuma reforma, em algum momento pode o município se obrigado a aderir em razão de lei maior, a exemplo citou a PEC66 que tratava sobre o assunto. Sendo assim, não fazer nada pode ser mais agressivo daqui a pouco do que ter feito algo, e isso também é uma responsabilidade. Nada mais havendo a tratar, encerramos os trabalhos, e para encerrar, eu Ademar Miguel Wastowski, secretário titular, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Salvador das Missões, 03 de setembro de 2025.

Gilson B.N. Charnitt

José Sandu Mayano Bonk, Glaucius Justen

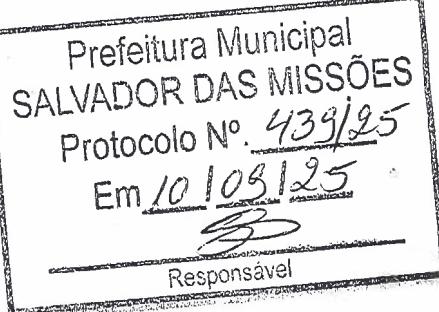
Maria Ippine Ribeiro

Margarita do Bambu

Dra. Weber

Salvador das Missões, 08 de setembro de 2025

À Sua Excelência,
Sr. Vilson José Schons
Prefeito Municipal de Salvador das Missões



Assunto: Sugestões para Estudo Jurídico e Atuarial em Relação à Reforma da Previdência Municipal

Prezado Senhor Prefeito,

O Conselho de Previdência de Salvador das Missões vem, por meio deste, apresentar sugestões que necessitam de análise detalhada, tanto jurídica quanto atuarial, em virtude dos seus potenciais impactos no passivo previdenciário municipal, considerados individualmente e em conjunto.

Com o objetivo de colaborar para a sustentabilidade e equilíbrio do sistema previdenciário do município, solicitamos a avaliação técnica das seguintes propostas:

1. Novas regras de aposentadoria para servidores ingressantes, semelhantes às da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Sugerimos o estudo da adoção de regras semelhantes às estabelecidas pela referida emenda para os novos servidores, visando estabelecer critérios modernos e sustentáveis para aposentadoria, observando as implicações legais e financeiras.

2. Contribuição dos servidores inativos;

Avaliar a viabilidade jurídica e atuarial de estabelecer contribuição previdenciária para os servidores inativos, considerando seu impacto na receita do fundo e na proteção jurídica dos beneficiários.

3. Contribuição sobre vantagens temporárias para servidores ingressantes a partir de 2004;

Propor a possibilidade, mediante requerimento do servidor, de contribuição previdenciária sobre vantagens temporárias, para aqueles que não se aposentarão com benefício integral, aumentando a arrecadação e contribuindo para o equilíbrio atuarial.

4. Regra de transição para servidores ingressantes a partir de 2004;

Estudar a implementação de regra de transição que aumente o tempo mínimo de contribuição e modifique o cálculo do benefício — como a redução do período considerado para a média salarial ou o aumento do valor médio — compensado por um acréscimo no tempo de serviço conforme necessário.

5. Inclusão de diferentes tipos de aposentadoria na legislação;

Recomenda-se a regulamentação específica para aposentadorias decorrentes de invalidez por acidente de trabalho, exposição a agentes químicos, entre outras

[Handwritten signatures and initials]

condições especiais, visando adequar o sistema previdenciário às particularidades do serviço público municipal.

6. Ampliação dos exames médicos admissionais para futuros servidores

Sugere-se a implementação de exames mais rigorosos na admissão de novos servidores, com o propósito de reduzir benefícios por invalidez e promover maior longevidade funcional.

7. Estender o tempo para progressão nas classes e adicional por tempo de serviço para futuros servidores;

Propõe-se o aumento dos períodos necessários para progressão de classe e concessão de adicionais por tempo de serviço, como medida para aprimorar a gestão dos benefícios e incentivar o desempenho funcional.

8. Sugestão para Realização de Concurso Público visando ao Equilíbrio do Fundo de Previdência;

Considerando a necessidade de promover o equilíbrio atuarial e financeiro do Fundo de Previdência, bem como garantir a sustentabilidade a longo prazo do regime próprio de previdência social (RPPS), propõe-se a realização de concurso público para a efetivação de novos servidores.

Recomendamos que tais propostas sejam submetidas a estudos aprofundados para mensuração dos seus impactos financeiros e jurídicos, com o intuito de assegurar a sustentabilidade do regime próprio de previdência social municipal, preservar os direitos dos servidores e garantir a responsabilidade fiscal.

O Conselho de Previdência coloca-se à disposição para colaborar com as análises técnicas e jurídicas necessárias, bem como para participar das discussões que se fizerem pertinentes.

Atenciosamente,

Conselho de Previdência de Salvador das Missões

Dilvyn B. Charruth

Mojane Lunk

Sherp

Irene Pires